

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 5243 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE – SEMTRAN**, Senhor **MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

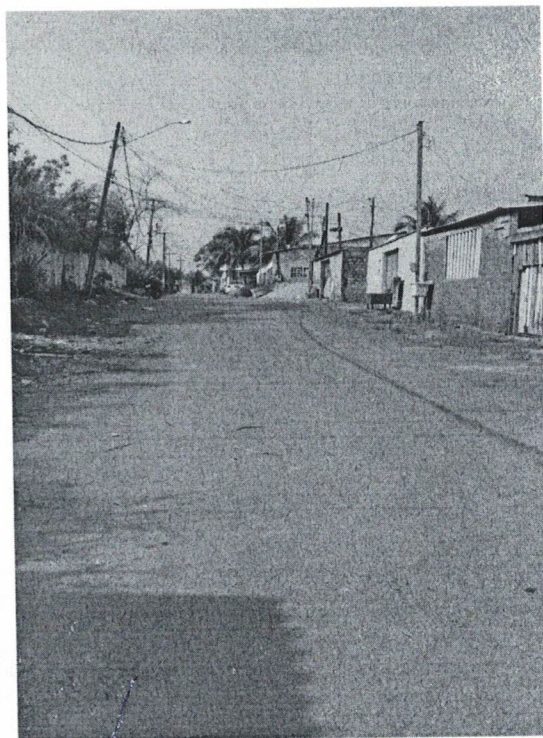
- O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA CARLOS BOERO COM RUA DO FESTEJO (ATRÁS DO IML), BAIRRO COSTA E SILVA.

#### JUSTIFICATIVA

A pedido da Sra. Vanessa, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que devido à falta de sinalização e redutor de velocidade a rua está em situação insegura para os moradores e condutores que diariamente utilizam este trecho, principalmente antes da faixa de pedestre.

O trânsito é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a para a segurança pública.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas o mais breve possível, a fim de que seja solucionada tal situação.



Sala das Sessões, 04 de agosto de 2022.

Of. 52  
ENCAMINHE - SE  
Em 06/09/2022

ALEKS PALITOT  
VEREADOR / PTB